

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 787543/2013 Processo 59800.000212/2013-47 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ 13.802.028/0001-94; e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, CNPJ 57.356.434/0001-46. Objeto: a alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 365 dias, até 23/07/2027, e ratificação das demais cláusulas. Data e Assinaturas: 17/07/2026 - Concedente: Luciana de Sousa Barros; Conveniente: Marcelo de Oliveira e Silva.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº CT - 16.0029.00/2026 - processo administrativo nº 59502.000506/2026-58-e, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0007-11, e a empresa COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA., CNPJ/MF nº 15.513.036/0001-46.OBJETO: fornecimento, transporte, carga e descarga de Microtratores, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no Estado de Minas Gerais (16ª/SR), conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90025/2025; Quantidade: 5 (cinco); Resolução nº 1554, de 28 de novembro de 2025; Prazo de vigência contratual: 330 (trezentos e trinta) dias; Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); Recursos: Nota de Empenho nº 2026NE470177, emitida em 15/05/2026, e Nota de Empenho nº 2026NE470178, emitida em 15/05/2026. Data de assinatura: 27/07/2026; Assinam: Débora Vieira Cangussu - Superintendente Regional da 16ª/SR e Edgar Rolim Machado - Representante Legal da COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.003486/2023-44.
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0.0045.00/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E A EMPRESA CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a aditar o Contrato nº 0.0045.00/2024, que tem por objeto a prestação de serviço de circuito dedicado de Internet com velocidade síncrona de 500 Mbps (download e upload), gerenciamento proativo e anti-DDoS, para administração central da Codevasf em Brasília, no Distrito Federal, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sem acréscimo de valor ou de serviços, para a prorrogação de seu prazo e para a retificação de erro material. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2026. DOS RECURSOS: A despesa correrá à conta da classificação funcional programática 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Plano Orçamentário 0005, Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional, Categoria Econômica 3 - Despesa Corrente, sob gestão da Área de Administração e Tecnologia, conforme Nota de Empenho nº 2026NE400208, no valor de R\$ 14.400,00. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026. GERSON VINICIUS CESTARI SOUZA - Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia da Codevasf. CÍCERA MARIA FEITOSA SALVIANO - Click Net Brasil Telecomunicação LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001269/2024-09.
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0.0330.00/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E A NABLA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0330.00/2024, que tem por objeto a realização de obras civis e de serviços de manutenção na barragem de Tranqueira, localizada no município de Dormentes, em Pernambuco, no valor de R\$ 667.083,73 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitenta e três reais e setenta e três centavos), visando: 1.1. Retomar o contrato a partir de 10/08/2026; 1.2. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10/08/2026, passando o fim da vigência para 08/12//2026; 1.3. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro constante à peça nº 212 do processo nº 59500.001269/2024-09. DOS RECURSOS: Os recursos correrão à conta da categoria de programação orçamentária nº 18.577.2321.21DD.0001 - Reabilitação de Barragens e de Outras Insfraestrturas Hídricas - Nacional, PO 0000 - Despesas Diversas, RP 3, GND 4, sob gestão da Área de Irrigação e Operações - Al. Dotação a empenhar em 2026: R\$ 0,00. Execução física do contrato 10%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN - Diretora da Área de Irrigação e Operações. JOSÉ CIDRÃO FILHO - Representante da Nabla Construções LTDA.

AVISO

PROCESSO Nº 59580.001259/2024-12
ESPÉCIE: O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o processo nº 59580.001259/2024-12, decide
1. Homologar, parcialmente, com base na Nota Técnica Complementar nº 002/2026/Consad/COR/UPJ, peça 43, c/c com fundamentos da Nota Técnica nº 001/2026-Corregedoria-Consad/COR/UPJ, peça 38, no Parecer Jurídico PR/AJ/UCO/MMA nº 78/2026, peça 39, e no Parecer Jurídico PR/AJ/UCO/MMA nº 165/2026, peça 44, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, peça 31, instaurado pelo Ato do Corregedor nº 052/2024, peça 1, no sentido de aplicar à empresa JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ 17.918.110/0001-30, as seguintes penalidades:
a. Multa no valor de R\$ 438.336,82 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 6º, inc. I, da Lei nº 12.846/2013, com base na alínea "d" do inciso IV do art. 5º da LAC;
b. Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do art. 6º, inc. II, da Lei nº 12.846/2013, pelo prazo de 60 dias;
c. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf por 1 (um) ano, conforme art. 166, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf e subitem 23.1.2 dos referidos Editais de Licitação.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.000310/2026-83.
Termo de Doação nº 00.0039.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 11.902,00 (onze mil e novecentos e dois reais): a) 1 (um) DRONE - aeronave Mini 4 Pro; 1 rádio controle com tela DJI RC2; 2 sticks para rádio controle; 3 baterias de até 45 minutos;

5 pares de hélices, Tombamento(s): 401.657-1. ENCARGO: O (A) DONATÁRIO(A) terá como encargo a contraprestação no valor de R\$ 1.190,20, o que representa 10,00% sobre o valor total do bem doado, comprovado concomitantemente ao recebimento do(s) bem(ns). OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente. Heron Laiber Bonadiman - Reitor.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.001219/2026-66-e.
ESPÉCIE: Contrato nº 1.0032.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 15.513.036/0001-46. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga, de máquinas e implementos agrícolas, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 271.200,00. Prazo: 330 dias. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr. Edgar Rolim Machado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.002586/2025-04-e
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.0102.01/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ nº 47.838.506/0001-38. OBJETO: prorrogação dos prazos contratuais. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr. Elton Sanderson.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000480/2026-49-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0503.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de BERILO/MG, CNPJ nº 17.700.758/0001-35. OBJETO: DOAÇÃO MICROTRATOR. VALOR: R\$ 22.238,00. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ELANE LUIZ ALVES.

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Interrupção Temporária do Contrato 1.0072.00/2025, que tem por objeto a Execução de obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, bloquetes em vias do município de cachoeira do Pajeú/MG, firmado entre a CODEVASF e a TECNOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.514.905/0001-01, por 90 dias, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, constante à PEÇA 99 do processo administrativo 59510.003391/2024-92-e. Fundamentação Legal: art. 153, § 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. Data da Interrupção: 22/07/2026.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BOM JESUS DA LAPA/BA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 - UASG 195004

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ 00.399.857/0014-40, comunica aos interessados que a 2ª Superintendência Regional da Codevasf através da Determinação nº 215, de 24/07/2026, peça 28, constante do processo administrativo nº. 59523.001155/2026-84-e, autorizou, com base no Art. 106, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/2024), a contratação por dispensa de licitação da empresa MARCELO DE OLIVEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ, 12.016.658/0001-70, cujo objeto é a Aquisição de CANECA DE PORCELANA, IMPRESSÃO ÚNICA, para as festividades de 52 anos da Codevasf na 2ª Superintendência Regional da Codevasf em Bom Jesus da Lapa no Estado da Bahia, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A dispensa foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP conforme Id contratação ID PNCP - 00399857000126-1-000209/2026.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO

Chefe da Secretaria Regional de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026- UASG 195004

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ 00.399.857/0014-40, comunica aos interessados que a 2ª Superintendência Regional da Codevasf através da Resolução Regional nº 426, de 24/07/2026, peça 31, constante do processo administrativo nº. 59523.000685/2026-13-e, autorizou, com base no Art. 106, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/2024), a contratação por dispensa de licitação da empresa SABINO MOREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ, 19.686.519/0001-01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva bem como instalação de ar condicionado, nas dependências da Sede da 2ª Superintendência Regional da Codevasf., no valor total de R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais). A dispensa foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP conforme Id contratação ID PNCP - 00399857000126-1-000211/2026.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO

Chefe da Secretaria Regional de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 8/2026. Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024. PROCESSO Nº 59520.000470/2026-94-e.
A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que o Comitê de Gestão Executiva - da Codevasf - 2º COGEX, por meio da Resolução Regional nº 427, de 24/07/2026, peça 77, do processo nº 59520.000470/2026-94-e, adjudicou e homologou o resultado da licitação referente ao Edital nº 08/2026 - Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a Contratação de serviço de seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas para a frota de veículos de propriedade da 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba - Codevasf, situada em Bom Jesus da Lapa - Bahia, da empresa considerada vencedora do certame, conforme segue: Item 1 (único): SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27, no valor total de R\$ 34.588,29 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO

Chefe da Secretaria Regional de Licitações

